



Relatório Informativo CONSEM – Nº 10 /2012

Referência: AGO CONSEM/SESEG – Mês de Novembro

Assunto: Ata da Reunião do Conselho de Segurança de Santos/PMS

Local da Reunião: Rua XV de Novembro, 137 auditório Associação Comercial de Santos

Data da Reunião: 14/11/2012

Data do Relatório:

26/11/2012

Técnico(s) Responsável(eis): Cristina Helena Ribeiro dos Santos

Entidades Participantes:

SESEG, CET, ACS, 2º CONSEG, 3º CONSEG, 7º CONSEG, Núcleo Caruara, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA FEDERAL, A.C.B. Macuco, SETUR, SEDUC, SEMAM, CTZC, CTZN, FORUM DA CIDADANIA.

Síntese:

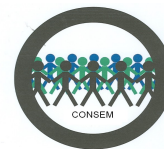
O Sr. Cláudio Marques Trovão, presidente do CONSEM e Secretário Municipal de Segurança, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e passa para a pauta. **Item 1 - Aprovação da ata anterior:** coloca em votação a aprovação da ata do mês de novembro, que foi enviada pelo correio eletrônico, será feita algumas correções, e após enviada com a ata de novembro. Em seguida solicita que conselheiros e convidados se apresentem (lista de assinaturas em anexo). Agradece o retorno do Dr. Rony da Silva Oliveira Delegado da Seccional da Polícia Civil a este conselho. **Item 2 – Apresentação de propostas dos presidentes dos CONSEG`S para melhorar a política de Segurança no município:** Sr. Cláudio Trovão propõe que os CONSEG`s apresentem as propostas a este Conselho e a Secretaria Municipal de Segurança para que sejam encaminhadas aos órgãos competentes. Precisamos adotar medidas para combater essa crise e melhorar o entrosamento das polícias. Passa a palavra ao Dr. Rony, que fala sobre a Operação verão que está em andamento, para Política Pública de Segurança, sugeri investimentos em câmeras com gravação de qualidade; controlar o funcionamento dos quiosques com horário de funcionamento nos dias úteis das 8h às 1h e finais de semana e feriados até as 4h, aproveitar que estão sendo remodelados e efetivar essa ideia. Após questionamentos Dr. Rony esclarece que 03 (três) delegacias permanecem abertas 24 horas, o 1., 3. e 7. Distrito. Hoje pode ser feito Boletim de Ocorrência eletrônico, prefere manter poucos distritos abertos com mais funcionários, sobre a questão dos efetivos, já comunicou aos superiores que é necessário concurso. Hoje melhorou muito, o atendimento de flagrante leva entre uma hora e meia os BO`s mais simples. O Juiz quando recebe um infrator e tem que aplicar medidas socioeducativas, ele não prende. Justifica que delegacia aberta não significa segurança. O Sr. Cláudio fala sobre a abertura de concurso para investigador e escrivão, e limitar o horário de funcionamento dos bares e outros, diminuindo assim as denúncias de perturbação do sossego. Sr. Bonifácio pergunta qual o benefício da força tarefa? O Secretário disse que a força tarefa trabalha em conjunto com outras secretarias para intervir em situações pontuais, como: ações com usuários de drogas, população em situação de rua, e abordagens diversas. Sr. Ricardo de Caruara, questiona quanto ao atendimento da Polícia de Bertioga para atender os bairros de Santos na área Continental, e sugere a abertura de um distrito. Dr. Rony diz que quanto a abertura de um distrito, somente através de legislação superior, e pede que o procure, vai na corregedoria falar



sobre o ocorrido. Outra proposta é de apresentar ou modificar a legislação levando à Câmara, para que seja proibido a venda de bebidas alcoólicas nos postos de gasolina, limitar horários e até as atividades desses estabelecimentos, a comunidade precisa participar das audiências, tem uma tribuna livre para falar. Sr. Cláudio fala de criar bases pacificadoras nos morros, para estreitar o relacionamento com o judiciário, para cumprir mandato de busca nesses locais. Definição das propostas: 1) criar 02 CIAS da Polícia Militar, uma no Morro e uma na Zona Noroeste; 2) encaminhar para Câmara solicitando a mudança do horário de funcionamento dos quiosques e estabelecimentos comerciais, restaurantes, postos de gasolina, lanchonetes, entre outros; 3) combater a fabricação dos pinos para cocaína; 4) para aumentar o efetivo e preciso mudar a legislação para concursos públicos; 5) criar a 3. Cia de Trânsito; 6) contatar nosso deputados para fortalecer nossos pedidos; 7) criar uma comissão para tratar desse assunto; 8) criar uma CIA no Caruara; 9) compra de equipamentos náutico para segurança no mar; 10) contatar a AGEM Dr. Cascione Filho para monitoramento de placas de veículos que entram na cidade; 11) contatar o Gabinete da Justiça para estudar e controlar os indultos; revitalizar os locais com usuários de crack; **Item 3 – Debate/discussão sobre a regulamentação da prática de skate e patins em logradouros públicos:** na cidade só existem 02 (dois) pontos para prática desse esporte, na Praça Palmares e no Emissário, que vem aumentando muito, houve alguns questionamentos quanto a regulamentação, uso na ciclovia, nas praças e ruas. O CONSEM pode preparar a minuta de Lei para que se faça a alteração no Código de Postura da cidade, e oficiar para que se providencie mais locais para essa prática. A ideia é proteger os praticantes desses esportes. **Item 4 – Direcionamento das Emendas Parlamentares 2013 para área de Segurança:** Sr. Cláudio Trovão e o Sr. Rogério Rebelo teve o direito de indicar R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais) cada para indicar emendas parlamentares, todos os vereadores responderam com 21 (vinte e uma) propostas cada um, através das emendas. Houve avanço, compra de coletes, GPS, entre outros. O recurso estará disponível em 01/01/13, a prioridade será aquisição de motos, etc. Hoje, temos 76 (setenta e seis) câmeras conectadas por infovia (cabos de fibra ótica), a Polícia Militar indica os pontos para serem monitorados, a SESEG procura planejar outros locais, estrutura de dados estatísticos da GM para instalação das mesmas. Outra proposta foi de uma contribuição no carnê do IPTU, como também colocar no verso a prestação de contas. **Item 5 – Regulamentação do cadastro e licenciamento de bicicletas motorizadas e ciclomotores menores de 50 cc:** Sr. Oscar da CET coloca que os assuntos são complexos, tanto os skates como as bicicletas, pois quem vai multar, quem vai proibir, onde está escrito na Lei Orgânica do Município? Alega que o problema das bicicletas elétricas acontece em todas as cidades, orienta que na Resolução n. 351, refere-se a ciclomotores com 49cc não podem andar em ciclovias. A discussão ficou em quem seria o responsável pela autorização para conduzir ciclomotores, existe uma divergência se o COTRAN é competência do Município ou do Estado. Proposta de fazer um documento encaminhando ao Estado, pois entendemos que é competência do Estado, pedindo que tome providências na alteração do artigo 20. **Item 6 – Assuntos gerais:** não houve tempo hábil. Sr. Cláudio Trovão agradece a presença de todos e convida para a próxima reunião dia 14 de novembro às 9 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Segurança



Cristina Helena Ribeiro dos Santos
Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos-Segurança/SESEG

Cláudio Marques Trovão
Presidente do CONSEM/SANTOS
Secretário Municipal de Segurança
Prefeitura Municipal de Santos

Secretaria Municipal de Segurança
Praça Iguatemy Martins, s/nº - Vila Nova
Mercado Municipal 1º andar – CEP: 11013-310
Tel. (13) 3226 -3341 R/ 3392
consem-seseg@santos.sp.gov.br